



PORTARIA Nº 923-PROGEP/UFMS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.294-RTR/UFMS, de 23 de setembro de 2022, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, e na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Portaria Normativa nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, na Resolução nº 221, de 17 de novembro de 2021, do Conselho Diretor da UFMS, torna pública a divulgação das Comissões de Heteroidentificação, do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, objeto do Edital Progep/UFMS nº 106/2022.

Integrante 313**:** servidora pública federal, mulher, branca, experiência em comissões de heteroidentificação e atuação no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, participante ativo nas Bancas da UFMS desde 2012.

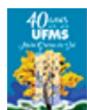
Integrante 303**:** servidora pública federal, mulher, parda, participação em oficinas sobre a igualdade racial experiência em comissões de heteroidentificação.

Integrante 303**:** servidor público federal, homem, negro, participação em oficinas sobre a igualdade racial experiência em comissões de heteroidentificação.

Integrante 103**:** servidor público federal, homem, pardo, participação em oficinas sobre a igualdade racial experiência em comissões de heteroidentificação.

Integrante 312**:** servidora pública federal, mulher, branca, participação em oficinas sobre a igualdade racial experiência em comissões de heteroidentificação.

GISLENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 09/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3662216** e o código CRC **052CEAF8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS